



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 1377

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 17.210.000,00 (dezessete milhões, duzentos e dez mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2 - EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3.1.1.1.00 Pessoal Civil

F.P. 03.07.020 - 2.002 Cr\$ 300.000,00

4 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

4.1 - Divisão de Pessoal e Materiais

3.1.1.1.00 Pessoal Civil

F.P. 03.07.021 - 2.002 Cr\$ 100.000,00

5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

5.1 - Divisão de Educação

3.1.1.1.00 Pessoal Civil

F.P. 08.46.190 - 2.003 Cr\$ 300.000,00

5.2 - Divisão de Esp. e Turismo

3.1.1.1.00 Pessoal Civil

F.F. 08.46.224 - 2.003 Cr\$ 30.000,00

6 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

6.1 - Divisão de Saúde



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

3.1.1.1.00	Pessoal Civil	
F.P. 13.75.428 - 2.002		Cr\$ 3.000.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	
F.P. 13.75.428 - 2.002		Cr\$ 2.000.000,00
3.1.3.1.00	Remuneração de Serv. Pessoais	
F.P. 13.75.428 - 2.002		Cr\$ 1.700.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serv. e Encargos	
F.P. 13.75.428 - 2.002		Cr\$ 500.000,00
4.12.0.00	Equip. e Mat. Permanente	
F.P. 13.75.428 - 1.001		Cr\$ 500.000,00
8 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
8.1 - Divisão de Obras e Serviços		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	
F.P. 10.58.021 - 2.005		Cr\$ 200.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	
F.P. 10.58.021 - 2.005		Cr\$ 1.600.000,00
8.2 - Divisão de Estradas de Rodagem Municipal		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	
F.P. 16.88.534 - 2.005		Cr\$ 80.000,00
9 - ENCARGOS GERAIS DO MUNI- CÍPIO		
9.1 - Contribuições e Despesas Diversas da Administração		
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	
F.P. 15.82.492 - 2.007		Cr\$ 3.000.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	
F.P. 03.07.021 - 2.005		Cr\$ 1.200.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serv. e Encargos	
F.P. 03.07.001 - 2.005		Cr\$ 2.000.000,00



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

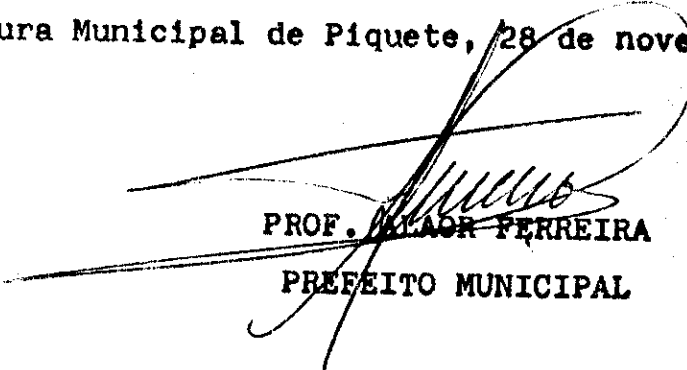
LIVRO DE LEIS

3.2.5.1.00	Inativos	
F.P. 15.82.495 - 2.009		Cr\$ 200.000,00
3.2.8.0.00	Patrimônio do Serv. Público (PASEP)	
F.P. 15.84.492 - 2.007		Cr\$ 500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		Cr\$17.210.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes do provável extinção de arrecadação.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquete, 28 de novembro de 1.990.

PROF.  FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Livro próprio do Departamento de Administração e publicado no Paço Municipal aos vinte e oito de novembro de mil novecentos e noventa.


GILSON FERREIRA DA SILVA

9) DIRETOR DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO